

VAMOS CORRER COM O LÚPUS



**1ª CORRIDA
SOLIDÁRIA**
DA ASSOCIAÇÃO DE
DOENTES COM
LÚPUS

CORRIDA 10Km
MINI-CORRIDA + CAMINHADA 5Km

Costa da Caparica
15 de Maio de 2016 • 10:30

padrinho
ALBERTO CHAIÇA

REGULAMENTO DA PROVA

Artigo 1º

OBJECTO

1. A Associação de Doentes com Lúpus, em estreita parceria com a Câmara Municipal de Almada e a Junta de Freguesia da Costa da Caparica, contando ainda com a colaboração de outras entidades, promove e organiza a sua 1ª Corrida de Solidariedade de 10 km.
2. A prova realiza-se no dia 15 de Maio de 2016, às 10h30, com partida junto ao Restaurante Carolina do Aires, na Av. General Humberto Delgado, Costa da Caparica e chegada no mesmo local, com um regulamento e percurso aferido pela Associação de Atletismo de SETÚBAL.
3. A corrida, com uma extensão de 10 km, está aberta a todos os participantes em geral, acima dos 18 anos de idade. Esta prova de 10km tem duas classificações distintas:
 - a. Uma classificativa geral masculina;
 - b. Uma classificativa geral feminina.
4. Esta prova conta com uma MINI CORRIDA / CAMINHADA de 5 km, com a mesma denominação - “Vamos correr com o Lúpus” - similarmente aberta a todos os participantes, sem qualquer carácter competitivo.

Artigo 2º

DISPOSIÇÕES GERAIS

A 1ª Corrida de Solidariedade da Associação de Doentes com Lúpus desenvolve-se no âmbito das comemorações do aniversário do Dial Mundial do Lúpus (10 de Maio), servindo a própria para a angariação de fundos que reverterão para a Associação de Doentes com Lúpus, Instituição de Interesse Público e de Solidariedade Social (IPSS).

Artigo 3º

ÂMBITO

1. Com esta corrida pretende-se:
 - a. Divulgar a doença e o papel da sua Associação, bem como sensibilizar a comunidade para a mesma;
 - b. Angariar fundos, que reverterão, após custeamento das respectivas despesas, para a Associação de Doentes com Lúpus, com sede em Lisboa;
 - c. Incentivar e promover o desenvolvimento da prática desportiva em geral e, em particular, do atletismo;
 - d. Interagir e criar laços de proximidade com a população;
 - e. Contribuir para uma sociedade que se deseja cada vez mais justa e inclusiva.

Artigo 4º

ORGANIZAÇÃO

1. A organização é da competência da Associação de Doentes com Lúpus.
2. A Associação conta com o apoio da Câmara Municipal de Almada, da Junta de Freguesia da Costa da Caparica e da empresa Jesus Events.

Artigo 5º

PERCURSOS

1. O percurso tem início junto ao Restaurante Carolina do Aires;
2. seguindo pelo Pontão junto ao mar até ao acesso do Parque de Campismo de Almada;
3. depois pela Avenida Humberto Delgado;
4. a seguir pela Avenida 1º de Maio;
5. depois pela Avenida Afonso de Albuquerque;
6. seguir pela Rua Infante Dom Henrique;
7. seguir pela Avenida Afonso de Albuquerque;
8. depois pelo acesso do Pontão Parque da GNR;
9. pela via de serviço do parque Urbano;
10. a ir pelo pontão junto ao mar;
11. terminando junto ao Restaurante Carolina do Aires.

Artigo 6º

PARTICIPAÇÃO

1. Prova de atletismo aberta a todos os participantes federados e não federados.
2. A idade mínima de participação para a prova de 10 km é de 18 anos.
3. Os menores de 18 anos têm de ser acompanhados por um responsável, só podendo participar na Mini-corrida / Caminhada “Vamos Correr com o Lúpus”.

Artigo 7º

ESCALÕES ETÁRIOS

A prova de atletismo dos 10 Km destina-se a atletas masculinos e femininos, federados ou não. Os atletas inscritos serão considerados nos seguintes escalões etários:

- a. Geral Masculino – a partir dos 18 anos;
- b. Geral Feminino – a partir dos 18 anos.

Artigo 8º

INSCRIÇÕES E FORMALIDADES

1. Não existe limite para inscrições.
2. Os interessados deverão efectuar a inscrição através:
 - a. Sítio electrónico www.weventual.com;
 - b. Link disponível para recolha de inscrições também no site da Associação em www.Lupus.pt e no Facebook da Associação e da Corrida em “VamosCorrerComOLupus”.

3. Cada inscrição corresponde ao pagamento de uma taxa mínima fixada em 10€.
4. O prazo de aceitação das inscrições online termina às 23h59 do dia 10 de Maio de 2016.
5. As inscrições válidas permitem aos participantes usufruir de abastecimento líquido, apoio logístico, seguro de acidentes pessoais, primeiros socorros e lembranças.
6. O prazo de inscrição é passível de alteração, conforme necessidades verificadas.
7. Não é permitida a anulação e a devolução do respectivo valor da inscrição em casos de desistência (situações de inscrições previamente pagas).
8. Na impossibilidade de participação na prova, é permitida a substituição de participante, desde que o desistente comunique à Organização a troca até 8 dias antes do evento.
9. O participante que ceder a sua participação a outra pessoa, e não comunique à Organização, será responsável por qualquer acidente ou dano que este atleta venha a sofrer. O seguro contratualizado pela Organização não se responsabilizará por eventuais danos, isentando a responsabilidade da Organização da prova, seus patrocinadores, apoiantes e órgãos públicos envolvidos.

Artigo 9º

LEVANTAMENTO DOS DORSAIS E T'SHIRTS

1. Será atribuído a cada atleta um dorsal identificativo que o habilita à participação no evento.
2. Os atletas que se inscrevem na corrida recebem, igualmente, um chip que ditará, no dia/final da prova, a sua classificação.
3. O levantamento dos dorsais será efectuado no local de partida, até uma hora antes do evento.
4. Será ainda fornecida uma t-shirt técnica a todos os participantes.

Artigo 10º

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A RECOLHA DE DORSAIS E CHIP

1. Confirmação da inscrição recebida na caixa de email após pagamento.
2. Documento de identificação (BI, Cartão de Cidadão, Carta de Condução). O levantamento de dorsais e chips em nome de outro participante pode ocorrer desde que sejam apresentados os seguintes elementos do atleta detentor do dorsal:
 - a. Confirmação da inscrição recebida na caixa de email após pagamento;
 - b. Cópia de documento de identificação (BI, Cartão de Cidadão, Carta de Condução).

Artigo 11º

CLASSIFICAÇÃO E CONTROLO

1. Na prova de 10 km a ordem de classificação é atribuída mediante o tempo de chegada, de acordo com a informação dada pelo chip.
2. Ao longo do percurso serão fixados e devidamente identificados pontos de controlo à passagem dos atletas.

3. O dorsal deve ser colocado de forma visível, na parte frontal da t-shirt.
4. O chip encontra-se codificado para o atleta, é pessoal e intransmissível. A leitura do chip apenas ocorrerá se este for colocado conforme as instruções.
5. A organização não se responsabiliza pela falha da apresentação de resultados resultante da má colocação do chip. Todos os participantes que não cumpram este requisito serão desclassificados.

Artigo 12º

DESQUALIFICAÇÕES

1. Os membros da Organização estão habilitados para retirar de prova qualquer atleta que:
 - a. Manifeste mau estado físico;
 - b. Não cumpra a passagem pelos pontos de controlo;
 - c. Não complete o percurso na sua totalidade;
 - d. Não possua dorsal ou não o apresente de forma visível e legível;
 - e. Dobre ou manipule a publicidade / informação do dorsal;
 - f. Esteja a correr com o dorsal de outro atleta;
 - g. Manifeste comportamento anti-desportivo;
 - h. Participando na corrida, não faça uso do chip distribuído ou o não faça de acordo com as instruções de colocação divulgadas pela Organização;
 - i. Utilize mais do que um chip;
 - j. Utilize um chip de outro atleta;
 - k. Não respeite as instruções da Organização;
 - l. Não respeite os outros participantes.
2. O serviço médico da competição está igualmente habilitado para retirar da prova qualquer atleta que reúna os pressupostos da alínea a..

Artigo 13º

PRÉMIOS

1. São atribuídos prémios não pecuniários aos três primeiros classificados masculinos/femininos da geral.
2. Todos os prémios serão entregues no palco junto à meta no final da prova.

Artigo 14º

CONTROLO DOS ATLETAS PREMIADOS

1. A Organização reserva-se no direito de exigir documento de identificação pessoal aos três primeiros atletas classificados da classificação individual, para procederem ao levantamento do prémio correspondente:

- a. No próprio dia, junto da mesa da organização;
 - b. No prazo de 5 dias, junto das Instalações da Associação.
2. O incumprimento do prazo previsto na alínea b. do número anterior resulta na perda do direito aos prémios.

Artigo 15º

SEGURO

1. A Prova de Atletismo é coberta por Seguro de Responsabilidade Civil e Acidentes Pessoais através de Apólice celebrada nos termos da legislação aplicável.
2. A Organização não se responsabiliza por qualquer acidente, ou danos sofridos por atletas que não estejam devidamente inscritos.
3. A responsabilidade da participação no evento pertence aos atletas. No momento da sua inscrição, o atleta / participante declara encontrar-se física e psicologicamente apto para o esforço inerente à prova em que participará.
4. Qualquer acidente ocorrido deverá ser imediatamente comunicado à Organização da prova, no mais curto prazo de tempo, nunca excedendo as 23h59 do dia da prova.
5. A organização responsabiliza os atletas não federados de qualquer contra indicação médica para a prática de corrida em competição.

Artigo 16º

APOIO TÉCNICO

A Organização colocará, durante a prova, ao dispor dos participantes:

- a. Uma ambulância de socorro;
- b. Empresa Jesus Events (apoio técnico);
- c. Só estão autorizados a circular no circuito carros ou veículos que tenham a identificação da Organização.

Artigo 17º

DIREITOS DE IMAGEM / DADOS PESSOAIS

O participante, ao proceder à inscrição, autoriza a cedência, de forma gratuita e incondicional, dos direitos de utilização da sua imagem captada nas filmagens/fotografias que terão lugar durante o evento, autorizando a sua reprodução em peças comunicacionais de apoio.

Artigo 18º

OUTRAS INFORMAÇÕES

1. O percurso estará delimitado com fitas, placards, barreiras e por elementos da Organização.
2. Todos os casos omissos serão resolvidos em conformidade com o Regulamento da Federação Portuguesa de Atletismo.
3. Os resultados serão, oportunamente, publicados no site da Corrida e na página do Facebook e site da Associação.

Artigo 19º

JURÍ

Artigo 20º

DISPOSIÇÕES FINAIS

- 1.** Todos os participantes, pelo facto de tomarem parte na corrida, aceitam o presente Regulamento.
- 2.** A organização reserva-se no direito de decidir todos os casos omissos que podem surgir, dentro dos regulamentos da Federação Portuguesa de Atletismo.